

## Prospecto Informativo

Invest Global (Ser. 13/1)

Março de 2013

Designação:	Invest Global (Ser. 13/1)
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Depósito:	<p>O depósito "Invest Global (Ser. 13/1)" é um depósito indexado a doze meses, com remuneração variável indexada a um Exchange Traded Fund (ETF) de exposição aos mercados accionistas mundiais, "iShares MSCI ACWI Index Fund".</p> <p>No vencimento, se a variação da cotação deste ETF for positiva, a Remuneração será igual a essa mesma variação, até um máximo de 10% do montante depositado (o equivalente a 9.756% TANB).</p>
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, a totalidade do capital depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima.
Factores de Risco:	<p><b>Risco de Mercado</b> A remuneração do depósito indexado depende da evolução do ETF "iShares MSCI ACWI Index Fund".</p> <p><b>Risco de Liquidez</b> Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p><b>Risco de Crédito</b> O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA.</p> <p><b>Riscos Gerais</b> O valor do depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.</p> <p><b>Outros Riscos</b> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida no ponto 'Remuneração'.</p>

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:

**"iShares MSCI ACWI Index Fund"**

O "iShares MSCI ACWI Index Fund" é um Exchange Traded Fund sediado nos Estados Unidos da América. O objectivo deste Fundo é seguir a evolução do índice de referência dos mercados accionistas mundiais, o MSCI ACWI Index.

Para mais informações: [www.ishares.com](http://www.ishares.com)

O ETF cotado em USD, na NASDAQ, evidencia a seguinte evolução recente:

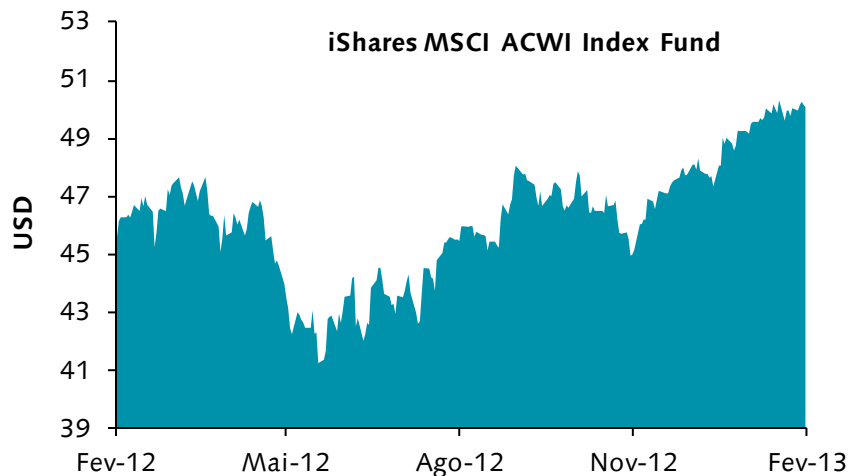
Rendibilidade histórica do "iShares MSCI ACWI Index Fund", em 15-Fev-13 (variação de preço de fecho do activo):

- . Desde 31-Dez-12: 4.2%
- . Últimos doze meses: 9.8%
- . Últimos três anos: 24.7%
- . Desde 28-Mar-2008: 0.0%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações de preço de fecho do activo dos últimos doze meses): 14.8%.

Fonte: Bloomberg (ACWI US <Equity>).

O gráfico seguinte ilustra a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária do Instrumento Subjacente, não existindo quaisquer encargos a considerar. **O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**



Fonte: Gráfico elaborado com base nas cotações de fecho extraídas da Bloomberg até dia 15 de Fevereiro de 2013.

Perfil de cliente recomendado:	<p><b>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente</b>, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas mundiais.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização do ETF "iShares MSCI ACWI Index Fund", face à cotação inicial.</p> <p><b>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</b></p>
Condições de Acesso:	Montante mínimo adiante explicitado.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	12 Meses, com início em 27 de Março de 2013 e vencimento em 31 de Março de 2014.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000
Remuneração:	<p>A remuneração é variável (RV) e apurada pela seguinte condição na data de vencimento:</p> $RV = \text{MAX} \left[ 0\% ; \text{MIN} \left( \frac{\text{Cotação}_{\text{Final}}^{\text{ACWI}}}{\text{Cotação}_{\text{Inicial}}^{\text{ACWI}}} - 1 ; 10\% \right) \right] \times C$ <p>C = Montante Depositado.</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{Inicial}}^{\text{ACWI}}</math> = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI ACWI Index Fund" na data de início do depósito (27 de Março de 2013).</p> <p><math>\text{Cotação}_{\text{Final}}^{\text{ACWI}}</math> = Cotação de fecho do ETF "iShares MSCI ACWI Index Fund" em 26 de Março de 2014.</p> <p><b>Fonte: Bloomberg, com base nas cotações do ETF na Nasdaq.</b></p> <p>A TANB será no máximo 9.756% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>Não será efectuada qualquer conversão cambial da cotação de fecho do Instrumento Subjacente, expresso numa moeda diferente (USD) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).</p>

<p>Remuneração: (continuação)</p>	<p><b>A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 15 de Fevereiro de 2011 e 15 de Fevereiro de 2012, a percentagem de casos em que a remuneração do depósito seria 0%, superior a 0% e inferior a 5%, superior ou igual a 5% e inferior a 10% e igual a 10%:</b></p> <table border="1" data-bbox="420 506 1490 667"> <thead> <tr> <th>Remuneração</th> <th>0%</th> <th>Entre 0% e 5%</th> <th>Entre 5% e 10%</th> <th>10%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Percentagem de casos:</td> <td>43.7%</td> <td>6.1%</td> <td>17.8%</td> <td>32.40%</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>A tabela anterior, foi calculada pelo Banco Invest e representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</b></p> <p>Em caso de ocorrência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção do instrumento subjacente, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do depósito.</p> <p>Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do depósito.</p>	Remuneração	0%	Entre 0% e 5%	Entre 5% e 10%	10%	Percentagem de casos:	43.7%	6.1%	17.8%	32.40%
Remuneração	0%	Entre 0% e 5%	Entre 5% e 10%	10%							
Percentagem de casos:	43.7%	6.1%	17.8%	32.40%							
<p>Regime Fiscal:</p>	<p>Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p>a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;</p> <p>b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo estar ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>										

Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte <a href="http://www.fgd.pt/">http://www.fgd.pt/</a>.</p>
Instituição depositária:	<p>Banco Invest, SA</p> <p>Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa</p> <p>Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84</p> <p>Site: <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a></p>
Validade das condições:	<p>O presente documento foi elaborado em 18 de Fevereiro de 2013 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorre até 26 de Março de 2013</p>

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do(s) Cliente(s): \_\_\_\_\_